



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme art. 6º, XX, Art. 18º, I, XI§ 1º, §2º da Lei 14133/2021

1 – Informações Gerais

- 1.1. Áreas Requisitantes: Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.
- 1.2. Data Prevista para conclusão do processo de contratação: 11/08/2024.
- 1.3. Descrição sucinta do objeto: Aquisição de veículo automotor (picape) para uso geral (visitas técnicas, visitas PCF, adesões para novas famílias inseridas etc.) do Departamento CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense.
- 1.4. Prioridade: Alta
- 1.5. Justificativa de prioridade: A prioridade é alta, tendo em vista o número reduzido de veículos no Departamento, uma vez que se faz necessária a realização de atendimentos diários aos usuários do programa PCF (Programa Criança Feliz), bem como a realização de visitas técnicas.

2 – Informações da Contratação

1 - OBJETO

Aquisição de veículo automotor (picape) para o uso dos serventuários do Centro de Referência da Assistência Social nas realizações de suas atribuições, como por exemplo, as visitas técnicas e visitas PCF (Programa Criança Esperança) às famílias atendidas pelo Departamento.

2 – ÁREA REQUISITANTE

- a) Departamento Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar destina-se a Aquisição de veículo automotor (picape) para o uso dos serventuários do Centro de Referência da Assistência Social nas realizações de suas atribuições.

A presente contratação se faz necessária, uma vez que o Departamento Centro de Referência da Assistência Social – CRAS apresenta um número baixo na quantidade de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

veículos, sendo que diariamente são feitas visitas técnicas e visitas PCF para o atendimento às famílias inscritas no Programa Criança Feliz.

Também, é válido ressaltar que os veículos que estão atualmente em uso, frequentemente precisam de manutenção, fazendo-se necessário realizar empréstimo de veículos do Departamento de Promoção Social.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Visando atender à demanda do Departamento Centro de Referência da Assistência Social – CRAS é necessária a aquisição, por meio de licitação, de veículo automotor do tipo Picape. Para o veículo a ser adquirido é faz se necessário os seguintes requisitos:

Veículo utilitário para cargas acima de 1 tonelada, zero quilômetro; ano e modelo não inferior à data da contratação; carroceria tipo picape; cabine simples ou dupla; capacidade mínima para 2 ocupantes; no mínimo 2 portas; capacidade de carga mínima de 1000 kg, direção com assistência hidráulica e/ou elétrica, vidros elétricos; travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete; carroceria na cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; motor de, no mínimo, 140 CV, combustível gasolina, etanol, bicomcombustível (etanol e gasolina) ou diesel; ar condicionado de fábrica; todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram pesquisadas no Banco Nacional de Compras. Também foi realizada análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os itens a serem adquiridos deverão ser entregues no endereço indicado no Termo de Referência. O atraso no fornecimento acarretará a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e suas correlatas, bem como as demais normas cabíveis, nos termos definidos no Edital. A entrega do material será de responsabilidade da contratada, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense - SP. Todas as despesas, transporte, e entrega correrá por conta da empresa contratada. Durante o fornecimento, a empresa deverá informar um responsável, com capacidade de resolução imediata de possíveis problemas, para fins de contato direto do fiscal e gestor de contrato. Caso o item não seja entregue, ou não esteja de acordo com as especificações, ou apresente algum tipo de problema, qualidade inferior a esperada, o bem não deverá ser aceito, oportunidade em que a empresa será notificada para corrigir as inconsistências, com os custos correndo por conta da empresa contratada. O pagamento à empresa contratada será após apuração das entregas realizadas no mês, com pagamento em até 30 (trinta) dias após a emissão e ateste da nota fiscal.

A subcontratação não será admitida.

7 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estabelecidas neste Estudo Técnico foram calculadas, levando em consideração as demandas do Departamento ao longo de um período de 12 meses. Essa análise foi baseada no histórico de consumo dos últimos 12 meses, visto a quantidade de visitas realizadas pelo Departamento.

8 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preço teve como base o Banco Nacional de Compras com o valor da média com no mínimo três fornecedores.

DEMONSTRATIVO DE COTAÇÃO DE PRODUTOS							
REQUISITANTE	PRODUTOS			FORNECEDORES - VALORES			
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	A	B	C	MÉDIA	TOTAL
CRAS	Veículo automotor picape	1	R\$ 130.000,00	R\$ 115.900,00	R\$ 125.000,00	R\$ 123.633,33	R\$ 123.633,33
TOTAL							R\$ 123.633,33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

10 – ALINHAMENTOS COM PAC

Atualmente a Administração não possui o Plano Anual de Contratação.

Referente ao planejamento de aquisição destaca-se que o requisitante providenciou a inclusão da demanda de acordo com o histórico de consumo dos últimos 12 meses.

12 - DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos veículos automotores do tipo picape, busca-se alcançar resultados significativos no âmbito do Departamento Municipal de Américo Brasiliense - SP. Além de assegurar que ocorram as realizações das visitas técnicas e visitas PCF para o atendimento das famílias em estado de vulnerabilidade social, bem como promover melhor conforto aos serventuários durante a realização das atividades.

Adicionalmente, a aquisição desses veículos está em conformidade com a legislação vigente, demonstrando uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos. A adoção de Pregão, por Contratação Imediata proporciona vantagens efetivas e práticas, permitindo ampla concorrência, agilidade na hora da aquisição dos produtos, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar empecilhos ao prosseguimento da presente contratação.

16 - RESPONSÁVEL (IS) PELA DEMANDA:

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

JULIA RODRIGUES DOS SANTOS - ESCRITURÁRIA

Data: 01/08/2024